



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
ASSESSORIA TÉCNICA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

. REQUERIMENTO Nº 02/2025

A Comissão de Educação desta Casa Legislativa vem, por meio deste, requerer que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Prefeito de Montes Claros, Senhor Guilherme Augusto Guimarães Oliveira, solicitando que sejam encaminhadas as repostas aos Ofícios/Comissões/EDU/ nº 20/2025 e nº 21/2025 (cópias anexas), emitidos pela Comissão de Educação e recebidos no Gabinete do Prefeito em 17/07/2025, referentes às reivindicações da Rede Municipal de Ensino, bem como às reivindicações dos representantes da categoria dos Auxiliares de Docência, no prazo de até 15 (quinze) dias, conforme estabelecido no artigo 71, inciso XIII, da Lei Orgânica do Municipal.

Montes Claros, 29 de agosto de 2025.

Comissão de Educação

Presidente: Ver. Daniel Dias da Silva

Vice-Presidente: Ver. Iara de Fátima Pimentel Veloso

Relator: Ver. Eduardo Vinícius Soares Ferreira





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
ASSESSORIA TÉCNICA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Ofício/Comissões/EDU/Nº 20/2025

Serviço: Comissão de Educação da Câmara Municipal de Montes Claros / MG

Para: Sr. Guilherme Augusto Guimarães Oliveira, Prefeito de Montes Claros

Assunto: Solicitação (faz)

Montes Claros, 15 de julho de 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Comissão de Educação da Câmara Municipal de Montes Claros vem, perante Vossa Excelência, apresentar as reivindicações da Rede Municipal de Ensino apuradas por essa Comissão, solicitando que sejam tomadas as medidas cabíveis ao atendimento das demandas:

- 1) Plano de Carreira dos Cargos da Educação;
- 2) Carga horária de 30h para os Auxiliares de Docência, Serventes de Zeladoria (SZs) e Auxiliar de Secretaria da Educação Básica (ASEBS);
- 3) Adicional de Insalubridade e Periculosidade das Cantineiras e Serventes de Zeladoria (SZs) – PRIORIDADE;
- 4) Alterar a Lei Complementar nº 115 para permitir a adesão as 40h (Professor);
- 5) Gestão democrática – Eleição para Diretores;
- 6) Posse no concurso público da educação – apresentação de cronograma de nomeações;
- 7) Promoção e progressão – corrigir injustiças na carreira;
- 8) Pó de giz – não cortar após 2 dias de licença saúde ou outras previstas no estatuto do servidor;
- 9) Instituição de gratificações para a alfabetização;
- 10) READ – contar no magistério;
- 11) Benefícios para servidores aposentados do PREVMOC;
- 12) Esclarecimentos sobre o Projeto “Mãos dadas”, que trata da Municipalização das Escolas;
- 13) Aumento do número dos cargos de psicólogos e assistentes sociais nas escolas.
- 14) 45 dias de férias para a magistério;
- 15) Supervisores pedagógicos – regulamentação para o Módulo II;
- 16) Decreto READ – perda do biênio em razão dos afastamentos – necessidade de estudos sobre o enquadramento;
- 17) Aposentadoria especial para READ;
- 18) Direito ao recesso de julho e outubro para servidores técnico-administrativos e analistas da educação.

Sem mais no momento, renovamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Comissão de Educação

Presidente: Ver. Daniel Dias da Silva

Vice-Presidente: Ver. Iara de Fátima Pimentel Veloso

Relator: Ver. Eduardo Vinícius Soares Ferreira

Exmo. Sr.

Guilherme Augusto Guimarães Oliveira

DD. Prefeito de Montes Claros

Avenida Cula Mangabeira, nº 211, Centro

NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – ASSESSORIA TÉCNICA DE COMISSÕES - RUA URBINO VIANA, 600, VILA GUILHERMINA – CEP:39.400-087 – MONTES CLAROS/MG – TELEFONES: (38) 3690-5512 - (38) 3690-5508

Declarado
17/07/2025
Assinado



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
ASSESSORIA TÉCNICA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Ofício/Comissões/EDU/Nº 21/2025

Serviço: Comissão de Educação da Câmara Municipal de Montes Claros / MG

Para: Sr. Guilherme Augusto Guimarães Oliveira, Prefeito de Montes Claros

Assunto: Solicitação (faz)

Montes Claros, 15 de julho de 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Comissão de Educação da Câmara Municipal de Montes Claros vem, perante Vossa Excelência, apresentar as reivindicações dos representantes da categoria dos Auxiliares de Docência, apresentadas em reunião realizada junto a essa Comissão na data de 26 de junho de 2025, solicitando que sejam tomadas as medidas cabíveis ao atendimento das demandas:

- 1) Redução da carga horária de trabalho para 30h;
- 2) Direito a recesso em julho e na semana de outubro;
- 3) Adicional de insalubridade;
- 4) Criação de uma ouvidoria na Secretaria Municipal de Educação;
- 5) Fornecimento de EPI's (luvas, álcool, máscaras);
- 6) Concessão de 15 minutos de lanche para todos os Auxiliares de Docência;
- 7) Regulamentação das folgas compensatórias em razão da extração da jornada de trabalho diária e semanal;
- 8) Regulamentação da situação de Auxiliares de Docência que trabalham em duas escolas;
- 9) Concessão de auxílio transporte integral para todos os Auxiliares de Docência que necessitarem, levando em consideração a peculiaridade dos Servidores lotados em escolas situadas na Zona Rural do Município;
- 10) Nomeação para os aprovados no Concurso da educação;
- 11) Fiscalização da Secretaria Municipal de Educação quanto aos desvios de função ocorridos na rede municipal de ensino;
- 12) Fisibilidade de profissionais da psicologia e da psiquiatria para prestarem auxílio, quando necessário, aos Auxiliares de Docência;
- 13) Concessão de horário especial para o servidor com filho deficiente, conforme previsto na Lei Federal nº 13.370/2016

Sem mais no momento, renovamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Comissão de Educação

Presidente: Ver. Daniel Dias da Silva

Vice-Presidente: Ver. Iara de Fátima Pimentel Veloso

Relator: Ver. Eduardo Vinícius Soares Ferreira

Exmo.Sr.

Guilherme Augusto Guimarães Oliveira

DD. Prefeito de Montes Claros

Avenida Cula Mangabeira, nº 211, Centro

NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – ASSESSORIA TÉCNICA DE COMISSÕES - RUA URBINO VIANA, 600, VILA GUILHERMINA – CEP:39.400-087 – MONTES CLAROS/MG – TELEFONES: (38) 3690-5512 - (38) 3690-5508

Rec. Cadastrado
17/07/2025
Luisa L. V. da C.